



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO  
INSTITUTO DE FÍSICA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE FÍSICA – POLO 25-UFMT**

**EDITAL COMPLEMENTAR MNPEF-UFMT\_CUIABÁ Nº 02/2021  
PROCESSO SELETIVO REMOTO DE INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO  
NACIONAL PROFISSIONAL EM ENSINO DE FÍSICA 2022 – POLO 25-UFMT**

## **1. PREÂMBULO**

**1.1.** A Comissão de Seleção do Polo 25-UFMT do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – MNPEF da Universidade Federal de Mato Grosso torna público aos interessados os procedimentos para o processo seletivo remoto de ingresso ao Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física no Polo 25-UFMT.

**1.2.** O presente Edital complementa para o Polo 25-UFMT o Edital MNPEF/SBF Nº 02/2021 de seleção para ingresso no programa de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física, doravante denominado Edital Nacional MNPEF/SBF, publicado pela Sociedade Brasileira de Física, e detalha as datas desse processo seletivo, conforme indicado no Anexo I deste Edital.

**1.3.** Os alunos selecionados nos termos do presente Edital iniciarão suas atividades letivas no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 25-UFMT no mês e ano indicados no Anexo II deste Edital.

**1.4.** As aulas presenciais dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física ocorrerão em turno diurno nos dias da semana e nos períodos indicados no Anexo II deste Edital.

**Parágrafo único** – Na impossibilidade de aulas presenciais, as aulas serão reprogramadas para o formato de aulas remotas, em caráter excepcional, de acordo com a disponibilidade do corpo docente e discente em dias e horários semanais a serem previamente definidos.

**1.5.** O processo seletivo remoto de ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 25-UFMT será executado por uma Comissão de Seleção do Polo e coordenado pela Comissão de Seleção Nacional do MNPEF.

**1.6.** A página eletrônica do MNPEF – Polo 25-UFMT está disponível em:

<https://sites.google.com/a/fisica.ufmt.br/mnpef-cuiaba/>

e a página nacional está disponível em

<http://www.sbfisica.org.br/mnpef>

**1.7.** A secretaria do Polo 25-UFMT do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física está localizada na:

Universidade Federal de Mato Grosso  
Instituto de Física – Bloco F – Sala 193/194 - Campus Cuiabá  
Av. Fernando Corrêa da Costa, nº 2367 - Bairro Boa Esperança, Cuiabá – MT  
CEP: 78060-900  
Telefone de Contato: (65) 3615-8741/ (65) 98105-0444

**1.8.** Correspondência eletrônica dirigida ao Polo 25-UFMT do MNPEF deve ser endereçada a:

mnpef-cuiaba@fisica.ufmt.br

## **2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

**2.1.** As informações detalhadas para Inscrição no Processo Seletivo estão apresentadas no Edital Nacional, Seção 2, itens 2.1 a 2.13.

**2.2.** Os candidatos classificados para o Polo 25-UFMT na primeira etapa do processo seletivo, de acordo com o item 4.3 do Edital Nacional e cujos nomes foram divulgados segundo o previsto no item 4.8 do Edital Nacional, deverão enviar para o endereço eletrônico mnpef-cuiaba@fisica.ufmt.br, de acordo com o disposto no Anexo I deste Edital, cópias digitais dos seguintes documentos:

- a) documento de identificação (RG) e CPF;
- b) diploma de curso de graduação (frente e verso) ou declaração oficial de colação de grau ou comprovante de matrícula em semestre final de curso;
- c) histórico escolar de curso de graduação;
- d) memorial, constituído de exposição escrita sobre sua trajetória profissional.

2.2.1. A autenticidade dos documentos enviados é de responsabilidade dos candidatos.

2.2.2. Os documentos originais deverão ser apresentados para conferência no ato da matrícula, caso o candidato seja aprovado e classificado dentro do número de vagas disponibilizadas pelo polo.

**2.3.** Candidatos não portadores de diploma de curso de graduação no momento da entrega dos documentos poderão substituí-lo por declaração oficial de colação de grau ou por comprovante de matrícula em semestre final de curso, acompanhado da lista de disciplinas e demais requisitos para graduação e do histórico escolar completo.

2.3.1 O candidato que esteja nas condições previstas no item 2.3, e que seja selecionado no processo seletivo, deverá comprovar a conclusão do curso até a data da matrícula.

**2.4.** Casos excepcionais relativos ao diploma de graduação serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Polo.

**2.5.** Candidato graduado no exterior deverá apresentar o diploma de graduação revalidado de acordo com a legislação vigente (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 9.394/1996) e o histórico escolar traduzidos para o idioma português (feita por tradutor oficial).

## **3. DO NÚMERO DE VAGAS**

**3.1.** Serão oferecidas 7 (sete) vagas no polo a que se refere este Edital, não havendo obrigatoriedade do preenchimento de todas as vagas ofertadas.

#### **4. DA PROVA DE DEFESA DE MEMORIAL**

**4.1.** A Prova de Defesa de Memorial Virtual será organizada conforme previsto nos itens 4.10 a 4.12 do Edital Nacional.

**4.2.** O período para a realização da Prova de Defesa de Memorial Virtual encontra-se previsto no Anexo I deste Edital.

**4.3.** A Prova de Defesa de Memorial Virtual será oral e realizada de forma remota com a presença de pelo menos dois membros designados pela Comissão de Seleção do Polo com cada candidato, em data e local a serem divulgados no site do Polo 25-UFMT do MNPEF no prazo fixado no Anexo I deste Edital. A esta Prova será atribuída uma nota entre 0 (zero) e 10 (dez), resultado da média aritmética da avaliação individual de cada um dos membros da banca de avaliação designados pela Comissão de Seleção do Polo.

4.3.1 O candidato que não comparecer à Prova de Defesa de Memorial Virtual no horário e no endereço eletrônico designado pela Comissão de Seleção Local receberá nota 0 (zero) e será eliminado do processo seletivo.

4.3.2. É vedada a presença de outros candidatos na prova de Defesa de Memorial Virtual.

**4.4.** O exame de proficiência em língua estrangeira ocorrerá no decorrer do curso. Os candidatos selecionados para ingresso no programa não poderão concluir o curso de mestrado sem a aprovação em um exame de Proficiência em Língua Estrangeira (inglesa ou espanhola), aplicada pelo Instituto de Linguagens da UFMT, e um exame de qualificação, de acordo com a Resolução CONSEPE 81/2020.

**4.5.** As notas dos candidatos serão divulgadas no site do Polo, no prazo previsto no Anexo I deste Edital, juntamente com a lista dos candidatos classificados.

**4.6.** Os recursos relativos aos resultados da segunda etapa devem ser encaminhados por e-mail à Secretaria do Polo até as 14h (quatorze horas) do 2º segundo dia útil após o final do prazo a que se refere o artigo 4.5 deste Edital.

**4.7.** O candidato que solicitar recurso, segundo o item 4.6 do presente Edital, deverá enviar toda a documentação prevista no prazo do Anexo I deste Edital. Caso o recurso classifique o candidato, seu nome será incluído na lista dos classificados, sem exclusão de nenhum dos candidatos anteriormente classificados.

#### **5. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO**

**5.1.** A nota global de cada candidato será calculada como a média aritmética simples dos graus atribuídos à **Prova Escrita Virtual Nacional** e à **Prova de Defesa de Memorial Virtual**.

**5.2.** Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota global, calculada com precisão de centésimos. Em caso de empate, o primeiro critério de desempate será o maior grau na Prova Escrita Virtual Nacional. Persistindo o empate, será escolhido o candidato de maior idade.

**5.3.** Serão selecionados para ingresso no curso de Mestrado Profissional em Ensino de Física os candidatos que pela ordem de classificação preencherem o número de vagas oferecidas no Polo 25-UFMT.

**5.4.** A classificação e as notas dos candidatos serão divulgadas no site do Polo 25-UFMT do MNPEF, dentro do prazo previsto no Anexo I deste Edital.

**5.5.** Os candidatos selecionados para ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 25-UFMT devem realizar matrícula no curso dentro do prazo fixado no Anexo I do presente Edital.

5.5.1. O candidato que não efetivar sua matrícula no prazo indicado será considerado desistente.

5.5.2. Dentro do prazo estabelecido pela coordenação do Polo, outro candidato será convocado a ocupar a vaga aberta por desistência, respeitada a ordem de classificação. A convocação para preenchimento da vaga será realizada por intermédio do endereço eletrônico ou do telefone informado pelo candidato na ficha de inscrição.

**5.6.** Documentos necessários para a matrícula institucional no MNPEF/UFMT:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo III deste Edital);
- b) 1 foto 3x4 cm recente;
- c) Cópia da certidão de nascimento ou de casamento;
- d) Prova de estar em dia com as obrigações militares e eleitorais; no caso de candidato estrangeiro, prova documental exigida pela legislação específica;
- e) Cópia de comprovante de que está em efetivo exercício de docência em Física na educação básica ou no ensino superior ou em Ciências no ensino fundamental;
- f) Cópia do comprovante de Residência.

## **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**6.1.** A Comissão de Seleção do Polo, ouvida a Comissão de Seleção Nacional, poderá adiar as datas e prorrogar os prazos previstos no Anexo I deste Edital. As modificações deverão ser divulgadas no site do Polo 25-UFMT com antecedência mínima de três dias úteis em relação às novas datas.

**6.2.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção Nacional do MNPEF.

Cuiabá - MT, 16 de agosto de 2021.

Sabrina Silva Carara  
Coordenadora do Polo 25-UFMT do Mestrado Nacional  
Profissional em Ensino de Física

## **ANEXO I: CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO**

### **Inscrições nacionais**

**23/08/2021 a 26/09/2021:** período de inscrição no processo seletivo remoto (*on-line*) no endereço eletrônico <http://www.sbfisica.org.br/mnpef>

**28/09/2021:** prazo final para pagamento da taxa de inscrição, até o limite de horário estabelecido pela instituição bancária para processamento do pagamento nesta data.

**29/09/2021 a 02/10/2021:** período para emissão do comprovante de inscrição no site do MNPEF.

até **04/10/2021** às 12h: prazo máximo para reclamação referente à não emissão do comprovante de inscrição de acordo com o indicado no item 2.5 do Edital Nacional.

**08/10/2021:** divulgação da listagem dos(as) candidatos(as) inscritos em cada Polo.

### **Primeira Etapa – Prova Escrita Virtual Nacional**

**17/10/2021 (13h - horário de Brasília): realização da Prova Escrita Virtual Nacional**

**19/10/2021:** divulgação nos sites dos Polos dos resultados da Prova Escrita Virtual Nacional.

**20 e 21/10/2021:** Período de recursos ao resultado da Prova Escrita Virtual Nacional.

**25/10/2021:** divulgação final nos sites dos Polos dos nomes dos(as) candidatos(as) classificados(as) para a segunda etapa com os horários e endereços eletrônicos para realização da Prova de Defesa de Memorial Virtual.

### **Segunda Etapa – Prova de Defesa de Memorial Virtual:**

**26 a 30/10/2021:** prazo para o envio da documentação (memorial) ao Polo.

**01 a 26/11/2021:** período de realização da Prova de Defesa de Memorial Virtual.

**30/11/2021:** Data final para divulgação do resultado da segunda etapa do processo seletivo remoto no site do Polo.

**01 e 02/12/2021:** Período de recursos ao resultado da segunda etapa do processo seletivo.

**07/12/2021:** Divulgação do resultado final do processo seletivo remoto no site do Polo.

### **Matrícula:**

A data da matrícula será estabelecida de acordo com o calendário letivo da UFMT.

## **ANEXO II: INÍCIO DAS ATIVIDADES LETIVAS E DIAS DE AULA**

- As atividades letivas dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física terão início em março de 2022, de acordo com o calendário de pós-graduação aprovado pelos colegiados superiores da UFMT.

- As aulas presenciais (ou remotas) dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 25-UFMT serão realizadas às:

Quintas-feiras: das 13h:30 às 17h:30

Sextas-feiras: das 08h:00 às 12h:00

Sextas-feiras: das 13h:30 às 17h:30

### **ANEXO 3: FICHA DE INSCRIÇÃO**

#### **INFORMAÇÕES PESSOAIS**

Nome: \_\_\_\_\_

Endereço Completo: \_\_\_\_\_

Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

Nome do Pai: \_\_\_\_\_

Nome da Mãe: \_\_\_\_\_

Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Local de Nascimento: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

País: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Sexo: \_\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_

Cor: \_\_\_\_\_ Identificação: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ Tipo: \_\_\_\_\_ Emissão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Tit. Eleitor: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ Zona: \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_ Emissão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Documento Militar Nº: \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_ Categoria: \_\_\_\_\_

Emissão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_

#### **FORMAÇÃO ESCOLAR – CURSO SUPERIOR**

Instituição (Graduação): \_\_\_\_\_

Título: \_\_\_\_\_ Especialidade: \_\_\_\_\_

Início: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Colação de Grau: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_